



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Presidência

**PORTARIA N. 5863 / 2025**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual n. 221/2010 c/c o art. 361, VI, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar n. 258, de 29 de janeiro de 2013, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) dos servidores do Poder Judiciário do Estado do Acre e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Resolução do Conselho da Justiça Estadual n. 108/2025, de 15 de outubro de 2025, que estabelece a estrutura organizacional e a dotação de pessoal das unidades jurisdicionais e de apoio à jurisdição de Primeiro Grau do Poder Judiciário do Estado do Acre, regulamenta o disposto no art. 5º da Lei Complementar Estadual n. 492, de 14 de maio de 2025, e dá outras providências,

**RESOLVE:**

Art. 1º Atribuir as Funções de Confiança vinculadas à Vara Cível da Comarca de Tarauacá, aos(as) seguintes servidores(as):

| Matrícula | Nome                          | Função                                        |
|-----------|-------------------------------|-----------------------------------------------|
| 7002088   | Enzo Mendonça Vaz             | Assistente de Juiz (FC-1G-1)                  |
| 7001727   | Nathalie de Lima Guimarães    | Assistente de Juiz (FC-1G-1)                  |
| 7000227   | Antonio José de Oliveira Leão | Assistente de Secretaria (FC-1G-1)            |
| 7000787   | Reydinar de Matos Felix       | Assistente de Secretaria de Juizado (FC-1G-1) |

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias de atribuições anteriores relativas aos(às) servidores(as) mencionados(as).



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de novembro do corrente ano.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 15 de novembro de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**  
Presidente